



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 - 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.655/2022, DE 03 DE MAIO DE 2.022.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 1.564/2.021, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021, QUE CONCEDEU LICENÇA POR DOIS (02) ANOS, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDO MANSANO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E

Artigo 1º. - Cessar os efeitos da Portaria nº 1.564/2021, de 07 de janeiro de 2.021, que concedeu licença por dois (02) anos, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, ao servidor **EMÍLIO TERSI**, RG 10.509.180, efetivo no cargo de Ajudante Geral.

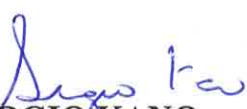
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris aos 03 de maio de 2.022.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.


SERGIO KANO
Secretário de Gestão e Administração